

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 010/2014, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/14 - PROTOCOLO Nº 258/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Interino Sr. João Batista Meira, portador do RG nº 3.669.659-3 e do CPF nº 778.086.658-00, e por seu Tesoureiro Interino, Thomaz Henrique Barrella, portador do RG nº 26.788.493-X e do CPF nº 278.587.868-06, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME**, com sede à Rua Doutor Dante Erbolato, 1720, Bairro Cidade Satélite Íris - CEP 13059-646, Campinas-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.036.146/0001-00, neste ato representada pelo Gerson Carlos da Rocha Filho, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da presente prorrogação será de R\$ **34.165,08** (trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos) e valor mensal de R\$ 2.847,09 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor inicial do contrato (R\$ 25.980,00) somado ao aditamento 01 (R\$ 29.027,40), ao aditamento 02 (R\$ 31.930,08) e ao presente (R\$ 34.165,08) passará a ter o valor total de R\$ 121.102,56 (cento e vinte e um mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04/08/2017

JOÃO BATISTA MEIRA

Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

THOMAZ HENRIQUE BARRELLA

Tesoureiro Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

Gerson Carlos da Rocha Filho

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 10/2014

Vigência 12 meses – 01/09/14 a 31/08/15

Valor do Contrato. = R\$ 25.980,00

Do Valor Mensal Estimado = R\$ 2.165,00

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo 12 meses de: 01/09/2015 a 31/08/2016

Valor Mensal Contrato: R\$ 2.165,00

Índice de Reajuste: 11,73% - acréscimo R\$ 253,95 mensais

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 2.418,95

Valor referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016: R\$ 29.027,40

Valor Total do Contrato: R\$ 55.007,40

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Vigência 12 meses – 01/09/16 a 31/08/17

Valor Mensal Contrato: R\$ 2.418,95

Índice de Reajuste: 10% - acréscimo R\$ 241,89 mensais

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 2.660,84

Valor referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017: R\$ 31.930,08

Valor Total do Contrato: R\$ 86.937,48

Aditamento 03 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Vigência 12 meses – 01/09/17 a 31/08/18

Valor Mensal Contrato: R\$ 2.660,84

Índice de Reajuste: 7% - acréscimo R\$ 186,25 mensais

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 2.847,09

Valor referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018: R\$ 34.165,08

Valor Total do Contrato: R\$ 121.102,56